

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022

Edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2022- Processo n.º 003/2022

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2022, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO – CIPLAM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1 UPF, CEP 99.052-900, na cidade de Passo Fundo, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.976.123/0001-81, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Maico Serafini Betto, doravante denominado simplesmente como **CIPLAM**, em face do **Pregão Eletrônico n.º 002/2022, Registro de Preços n.º 004/2022**, resolve **REGISTRAR O PREÇO** da empresa a seguir indicada, para eventual *Aquisição de medicamentos*, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO PREÇO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na legislação indicada no Edital do Certame, bem como todas as demais disposições do referido Edital e desta Ata de Registro de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA DETENTORA DO PREÇO.

**MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 04.470.877/0001-05 -
Endereço: Rua Itacolomi - CEP: 85505050 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46) 3225-1002**

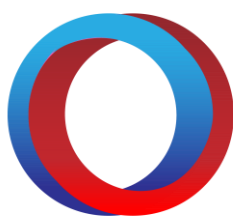
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AAS PROTEC 100MG COMPRIMIDO	AAS PROTECT	SANOFI-MEDLEY	261.160 CPR	R\$ 0,550	143.638,000
0005	ACETATO DE RETINOL 10000UI AMIONACIDOS 25 METIONINA05 CLORANFENICOL POMADA OFTALMICA TUBO	REGENCEL	CRISTALIA	238 TUB	R\$ 11,979	2.851,002
0012	ACICLOVIR 400MG COMPRIMIDOS COMPRIMIDO	EMS	EMS	72.960 CPR	R\$ 0,930	67.852,800
0021	ACIDO MEFENAMICO 500MG COMPRIMIDOS SULCADOS	EMS	EMS	1.500 CPR	R\$ 0,390	585,000
0027	ADDERA D3 10000 UI COMPRIMIDO	ADDERA D3	COSMED	1.000 CPR	R\$ 7,830	7.830,000
0028	ADDERA 50000UI ETICO	ADDERA D3	COSMED	20.600 CPR	R\$ 19,349	398.589,400
0029	ADDERA 7000UI ETICO	ADDERA D3	COSMED	1.096 CPR	R\$ 3,790	4.153,840
0030	ADDERA D3 SOLUCAO ORAL FRASCO GOTEJADOR COM 10ML FRASCO	ADDERA D3	COSMED	66 FR	R\$ 72,550	4.788,300
0037	AIDE 3 - 10ML	AIDE 3	EUROFARMA	16 FR	R\$ 42,940	687,040
0041	ALCYTAM 20MG	ALCYTAM	TORRENT	1.920 CPR	R\$ 3,499	6.718,080
0046	ALENTHUS XR 150MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	ALENTHUS XR	SANOFI-MEDLEY	34.960 CPR	R\$ 3,113	108.830,480
0054	ALPRAZOLAM 05 MG	EMS	EMS	112.280 CPR	R\$ 0,060	6.736,800
0056	ALPRAZOLAM 025MG	EMS	EMS	9.920 CPR	R\$ 0,085	843,200
0073	AMITRIPTILINA 25 MG -	EMS	EMS	3.244.000 CPR	R\$ 0,039	126.516,000
0074	AMITRIPTILINA 75 MG	EMS	EMS	559.500 CPR	R\$ 0,210	117.495,000
0086	AMYTRIL 10MG COMPRIMIDOS	AMYTRIL	CRISTALIA	3.840 CPR	R\$ 0,430	1.651,200
0088	ANAFRANIL SR 75MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	ANAFRANIL SR	NOVARTIS	17.440 CPR	R\$ 4,279	74.625,760
0089	ANCORON 100MG COMPRIMIDOS	ANCORON	LIBBS	19.600 CPR	R\$ 0,459	8.996,400
0090	ANCORON 200MG ETICO COMPRIMIDOS	ANCORON	LIBBS	29.120 CPR	R\$ 0,899	26.178,880
0094	ANSITEC 10MG	ANSITEC	LIBBS	1.440 CPR	R\$ 1,970	2.836,800
0095	ANSITEC 5MG COMPRIMIDOS	ANSITEC	LIBBS	12.460 CPR	R\$ 1,089	13.568,940
0099	APIXABANA 5MG COMPRIMIDOS CPR	BRAINFARMA	BRAINFARMA	4.400 CPR	R\$ 2,129	9.367,600
0100	APTAMIL PREMIUM 2 800G	APTAMIL PREMIUM 2	DANONE	1.168 LT	R\$ 62,990	73.572,320
0107	ARPEJO 20MG/ML - 30ML	ARPEJO	EMS	224 FR	R\$ 329,999	73.919,776
0108	ARTICO 15 12G SCH COM 5G	ARTICO	EUROFARMA	480 SCH	R\$ 5,469	2.625,120
0109	ARTOGLICO 1500MG	ARTOGLICO	EMS	960 CPR	R\$ 3,799	3.647,040
0110	ARTROLIVE 15 12G SCH COM 4G	ARTROLIVE	ACHE	880 SCH	R\$ 5,169	4.548,720



CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

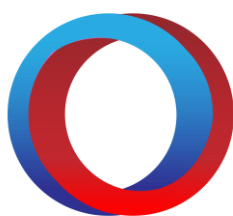
0111	ARTROLIVE 500MG 400MG CAPSSULAS	ARTROLIVE	ACHE	7.200 CP	R\$ 2,549	18.352,800
0112	ASPIRINA PREVENT 100MG TAMPONADOS	ASPIRINA PREVENT	BAYER	11.040 CPR	R\$ 0,569	6.281,760
0113	ASSERT 50 MG	ASSERT	EUROFARMA	3.360 CPR	R\$ 2,440	8.198,400
0119	ATENOLOL 100MG CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDOS SULCADOS	EMS	EMS	32.000 CPR	R\$ 0,240	7.680,000
0120	ATENOLOL 50MG CLORTALIDONA 125MG	EMS	EMS	33.760 CPR	R\$ 0,130	4.388,800
0124	ATORVASTATINA 20 MG	EMS	EMS	22.880 CPR	R\$ 0,244	5.582,720
0125	ATORVASTATINA 80 MG	EMS	EMS	4.800 CPR	R\$ 1,240	5.952,000
0126	ATORVASTATINA 10 MG	EMS	EMS	2.200 CPR	R\$ 0,169	371,800
0127	ATORVASTATINA 40 MG	EMS	EMS	18.080 CPR	R\$ 0,469	8.479,520
0137	AZORGA 5ML FRASCO	AZORGA	NOVARTIS	176 FR	R\$ 82,000	14.432,000
0143	BAMIFILINA 300 MG - DRAGEAS	BAMIFIX	CHIESI	2.000 DRG	R\$ 1,443	2.886,000
0144	BAMIFILINA 600 MG - DRAGEAS	BAMIFIX	CHIESI	1.000 DRG	R\$ 2,303	2.303,000
0146	BARISTAR SUPL VIT E MINERAIS ETICO CAPSSULAS GELATINOSAS MOLES	BARISTAR	SANOFI-MEDLEY	960 CP	R\$ 1,299	1.247,040
0147	BARIVIT - SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL COMPRIMIDO	BARIVIT	MARJAN	2.000 CPR	R\$ 1,799	3.598,000
0168	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	55.000 CPR	R\$ 0,249	13.695,000
0174	BEZAFIBRATO 400 MG COMPR LIBERACAO PROLONGADA	CEDUR RETARD	TEVA	800 CPR	R\$ 4,339	3.471,200
0175	BEZAFIBRATO 200MG COMPRIMIDOS	EMS	EMS	8.640 CPR	R\$ 0,660	5.702,400
0181	BISOPROLOL 25 MG	EMS	EMS	9.120 CPR	R\$ 0,260	2.371,200
0182	BISOPROLOL 125MG	EMS	EMS	960 CPR	R\$ 0,260	249,600
0183	BISOPROLOL 10MG	EMS	EMS	5.760 CPR	R\$ 0,260	1.497,600
0185	BRASART 320MG	BRASART	EMS	1.920 CPR	R\$ 1,580	3.033,600
0186	BRAVAN - 320 MG	BRAVAN	ACHE	2.880 CPR	R\$ 1,299	3.741,120
0187	BRAVAN - HCT 16025MG	BRAVAN HCT	ACHE	960 CPR	R\$ 1,599	1.535,040
0190	BRINZOLAMIDA TIMOLOL 10/68MG SUSPENSAO OFTALMICA 5ML FR	AZORGA	NOVARTIS	50 FR	R\$ 76,270	3.813,500
0203	BUDESONIDA 32 MCG - SPRAY NASAL FCO C/ 120 DOSES	EMS	EMS	9.700 FR	R\$ 11,000	106.700,000
0204	BUDESONIDA - 64 MCG SUSP SPRAY NASAL FCO C/ 120 DOSES	EMS	EMS	700 FR	R\$ 13,989	9.792,300
0206	BUPIUM XL - 150MG	BUPIUM XL	EMS	960 CPR	R\$ 2,699	2.591,040
0207	BUPROPIONA 150 MG	EUTYMIA XL	GERMED	182.600 CPR	R\$ 0,356	65.005,600
0208	BUPROPIONA 300 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	2.480 CPR	R\$ 2,900	7.192,000
0216	BUSPIRONA 10MG	ANSITEC	LIBBS	480 CPR	R\$ 2,030	974,400
0223	CALCITRIOL 025 MCG	SIGMATRIOL	GERMED	1.200 CPR	R\$ 1,940	2.328,000
0226	CANDERSARTANA 16MG HIDROCLORITIAZIDA 125MG COMPRIMIDOS	SANDOZ	SANDOZ	300 CPR	R\$ 1,730	519,000
0255	CARISOPRODOL 125MG DICLOFENACO SODICO 50MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG	INFRALAX	EMS	120.000 CPR	R\$ 0,158	18.960,000
0256	CARVEDILOL 125 MG	EMS	EMS	363.200 CPR	R\$ 0,095	34.504,000
0257	CARVEDILOL 25 MG	EMS	EMS	297.700 CPR	R\$ 0,140	41.678,000
0258	CARVEDILOL 625 MG	EMS	EMS	407.200 CPR	R\$ 0,089	36.240,800
0259	CARVEDILOL 3125 MG	EMS	EMS	84.280 CPR	R\$ 0,078	6.573,840
0260	CEBRALAT 100MG	CEBRALAT	LIBBS	2.880 CPR	R\$ 0,749	2.157,120
0261	CEBRILIN 30MG	CEBRILIN	LIBBS	11.040 CPR	R\$ 5,549	61.260,960
0262	CEBRILIN 20MG	CEBRILIN	LIBBS	1.920 CPR	R\$ 5,049	9.694,080
0264	CEFADROXIL 500 MG	EMS	EMS	128 CPR	R\$ 1,310	167,680
0276	CERAVE - CREME HIDRATANTE - 454G	CERAVE	VALEANT	128 POTE	R\$ 73,471	9.404,288
0279	CETAPHIL CREME POTE COM 453G POTE	CETAPHIL CREME	GALDERMA	320 POTE	R\$ 80,303	25.696,960
0280	CETAPHIL SABONETE EM BARRA127G	CETAPHIL SABONETE	GALDERMA	160 BAR	R\$ 26,757	4.281,120
0292	CETOPROFENO 50 MG	EMS	EMS	30.000 CPR	R\$ 0,280	8.400,000
0298	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDOS	EMS	EMS	9.960 CPR	R\$ 0,220	2.191,200
0299	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDOS	EMS	EMS	39.840 CPR	R\$ 0,380	15.139,200
0300	CIMETIDINA 200 MG	TEUTO	TEUTO	38.000 CPR	R\$ 0,380	14.440,000



CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

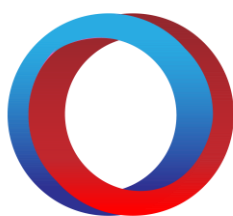
0312	CITONEURIN 5000 UI AMPOLA	CITONEURIN 5000	PROCTER	4.868 AMP	R\$ 4,450	21.662,600
0315	CLARITROMICINA 500 MG	EMS	EMS	7.000 CPR	R\$ 1,820	12.740,000
0325	CLOMIPRAMINA CLOR 25 MG	CLO	EMS	252.200 DRG	R\$ 0,700	176.540,000
0326	CLOMIPRAMINA CLOR 75 MG	CLO	EMS	20.200 CPR	R\$ 0,955	19.291,000
0327	CLOMIPRAMINA CLOR 10 MG	CLO	EMS	32.000 CPR	R\$ 0,570	18.240,000
0329	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDOS SULCADOS	EMS	EMS	165.676 CPR	R\$ 0,049	8.118,124
0330	CLONAZEPAM 25MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO GOTEJADOR COM 20ML	EMS	EMS	98.250 FR	R\$ 2,349	230.789,250
0331	CLONAZEPAM 025 MG	RIVOTRIL SL	BLANVER	9.120 CPR	R\$ 0,300	2.736,000
0333	CLOPIXOL ACUPHASE 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	CLOPIXOL	LUNDBECK	48 AMP	R\$ 39,990	1.919,520
0335	CLOPIXOL DEPOT 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL IM AMPOLA AMPOLA	CLOPIXOL	LUNDBECK	670 AMP	R\$ 75,499	50.584,330
0336	CLOPIXOL 25MG	CLOPIXOL	LUNDBECK	5.920 CPR	R\$ 4,740	28.060,800
0358	CLORTALIDONA 50 MG	EMS	EMS	17.000 CPR	R\$ 0,212	3.604,000
0359	CLORTALIDONA 125 MG COMPRIMIDO	EMS	EMS	5.400 CPR	R\$ 0,090	486,000
0365	COGLIVE 16 MG	COGLIVE	LIBBS	6.080 CPR	R\$ 4,430	26.934,400
0366	COGLIVE 24 MG	COGLIVE	LIBBS	600 CPR	R\$ 5,140	3.084,000
0367	COGLIVE 8 MG	COGLIVE	LIBBS	360 CPR	R\$ 3,840	1.382,400
0372	COLCHICINA 05 MG	MULTILAB	MULTILAB	15.540 CPR	R\$ 0,175	2.719,500
0377	COMBIRON 120MG	COMBIRON	ACHE	5.280 CPR	R\$ 0,800	4.224,000
0381	CONCARDIO 25MG COMP	CONCARDIO	EMS	1.080 CPR	R\$ 1,624	1.753,920
0382	CONCARDIO - 5MG COMPRIMIDO	CONCARDIO	EMS	480 CPR	R\$ 1,774	851,520
0386	CONCOR - HCT 5/125	CONCOR HCT	MERCK	4.800 CPR	R\$ 3,299	15.835,200
0387	CONCOR 5MG	CONCOR HCT	MERCK	480 CPR	R\$ 2,349	1.127,520
0389	CONTRACEP 150MG/ML 16561	CONTRACEP	GERMED	4.098 AMP	R\$ 9,000	36.882,000
0391	CUMARINA 15MG TROXERRUTINA 90MG	VARICOSS	CIFARMA	179.100 CPR	R\$ 0,359	64.296,900
0393	CYMBALTA 30MG	CYMBALTA	ELI LILLY	2.400 CPR	R\$ 2,870	6.888,000
0394	CYMBALTA 60MG ETICO	CYMBALTA	ELI LILLY	16.320 CPR	R\$ 5,549	90.559,680
0395	CYMBI - 30MG COMPRIMIDO	CYMBI	EMS	5.280 CPR	R\$ 2,249	11.874,720
0396	CYMBI 60MG	CYMBI	EMS	15.360 CPR	R\$ 4,249	65.264,640
0397	DABIGATRANA ETEXILATO 110 MG CP	PRADAXA	BOEHRINGER	9.480 CPR	R\$ 4,401	41.721,480
0399	DAFORIN 20MG/ML	DAFORIN	EMS	300 FR	R\$ 48,999	14.699,700
0400	DAFORIN 20MG	DAFORIN	EMS	4.320 CPR	R\$ 1,950	8.424,000
0401	DALMADORM 30MG	DALMADORM	BLANVER	1.440 CPR	R\$ 0,709	1.020,960
0418	DESVELNAFAXINA 100 MG COMPRIMIDO	EMS	EMS	36.178 CPR	R\$ 1,000	36.178,000
0419	DESVENLAFAXINA 50MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMS	EMS	31.420 CPR	R\$ 0,950	29.849,000
0421	DESVE 100MG CPR	DESVE	EUOFARMA	3.400 CPR	R\$ 1,769	6.014,600
0425	DEXAMETASONA 4 MG/MLCIANOCOBALAMINA 5000 MCG/2 MLPIRIDOXINA 100 MG/2 MLTIAMINA 100 MG/2 ML SOL INJ - AMPOLA DE 3 ML	DEXADOR	ARESE	180 AMP	R\$ 11,169	2.010,420
0428	DEXAMETASONA 4 MG	EMS	EMS	70.000 CPR	R\$ 0,180	12.600,000
0438	DIAZEPAM 10 MG	GERMED	GERMED	1.182.500 CPR	R\$ 0,068	80.410,000
0440	DIAZEPAM 5 MG	GERMED	GERMED	58.000 CPR	R\$ 0,045	2.610,000
0447	DICLOFENACO DE SODIO 50MG CARISOPRODOL 125MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG CP	INFRALAX	EMS	220.000 CPR	R\$ 0,167	36.740,000
0449	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1MG COMPRIMIDO	EMS	EMS	600 CPR	R\$ 0,900	540,000
0451	DILTIAZEM 60 MG	EMS	EMS	7.600 CPR	R\$ 0,196	1.489,600
0472	DIPIRONA 1G	EMS	EMS	160 CPR	R\$ 0,579	92,640
0474	DIPIRONA 500MG PROMETASINA 5MG ADIFENINA 10MG	DORILEN	LEGRAND	202.000 CPR	R\$ 0,298	60.196,000
0482	DIVALPROATO DE SODIO 250MG LIBERACAO PROLONGADA	DIVALCON ER	ABBOTT	2.000 CPR	R\$ 0,819	1.638,000
0483	DOBEVEN - 500MG CARTELA	DOBEVEN	AOSEN	8.160 CPR	R\$ 2,099	17.127,840
0485	DOMPERIDONA 10 MG	EMS	EMS	71.440 CPR	R\$ 0,069	4.929,360



CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

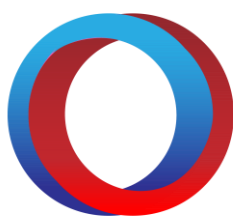
0493	DORENE TABS - 150MG	DORENE TABS	ACHE	1.440 CPR	R\$ 2,299	3.310,560
0494	DORENE TABS - 75MG	DORENE TABS	ACHE	2.880 CPR	R\$ 1,620	4.665,600
0498	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG	EMS	EMS	651.800 CPR	R\$ 0,076	49.536,800
0501	DPREV COLECALCIFEROL - 50000 UI COMPRIMIDO	DPREV	MYRALIS	960 CPR	R\$ 10,399	9.983,040
0507	DULOXETINA 30MG	EMS	EMS	220.320 CPR	R\$ 1,149	253.147,680
0508	DUOMO HP 2/5MG	DUOMO HP	EUROFARMA	1.500 CPR	R\$ 2,270	3.405,000
0512	EFEXOR XR 150MG ETICO COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	EFEXOR XR	MYLAN	4.800 CRT	R\$ 14,290	68.592,000
0513	EFEXOR XR 375MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	EFEXOR XR	MYLAN	16.320 CPR	R\$ 4,290	70.012,800
0516	EGIDE100MG ETICO	EGIDE	LIBBS	3.920 CPR	R\$ 2,640	10.348,800
0526	ENTEROGERMINA FLACONETES	ENTEROGERMINA	SANOFI-MEDLEY	100 AMP	R\$ 3,990	399,000
0529	EPEZ 10MG	EPEZ	TORRENT	1.920 CPR	R\$ 1,610	3.091,200
0532	EQUILID 50MG	EQUILID	SANOFI-MEDLEY	3.840 CPR	R\$ 0,640	2.457,600
0534	ESCITALOPRAM 20 MG	EMS	EMS	58.160 CPR	R\$ 0,279	16.226,640
0541	ESOMEPRAZOL 20MG COMP	EMS	EMS	6.720 CPR	R\$ 0,783	5.261,760
0543	ESPIRAMICINA 500 MG 15 MUI	ROVAMICINA	SANOFI-MEDLEY	7.500 CPR	R\$ 4,139	31.042,500
0544	ESPIRONOLACTONA 25 MG	EMS	EMS	643.000 CPR	R\$ 0,199	127.957,000
0551	ETIRA 100MG/ML	ETIRA	ACHE	464 FR	R\$ 64,991	30.155,824
0552	ETIRA 500MG	ETIRA	ACHE	4.800 CPR	R\$ 2,290	10.992,000
0555	EXODUS 10MG	EXODUS	ACHE	480 CP	R\$ 1,370	657,600
0557	EZETIMIBA 10 MG SINVASTATINA 20MG	EMS	EMS	1.000 CPR	R\$ 1,838	1.838,000
0558	EZETIMIBA 10MG COMPRIMIDOS	EMS	EMS	19.440 CPR	R\$ 0,544	10.575,360
0583	FLUOXETINA 20 MG/ML GOTAS - 20 ML	DAFORIN	EMS	11.000 FR	R\$ 36,999	406.989,000
0585	FLUXENE 20MG CAPSULAS	FLUXENE	EUROFARMA	10.496 CPR	R\$ 1,790	18.787,840
0591	FOSTAIR DPI 100MCG 6MCG	FOSTAIR DPI	CHIESI	48 TUB	R\$ 133,199	6.393,552
0594	FRESH TEARS COLIRIO 15 ML SOLUCAO OFTALMOLOGICA COM 15ML	FRESH TEARS	ALLERGAN	500 FR	R\$ 54,999	27.499,500
0597	FRONTAL - 025MG COMPRIMIDO	FRONTAL	MYLAN	4.000 CPR	R\$ 0,820	3.280,000
0599	FRONTAL 05MG ETICO	FRONTAL	MYLAN	9.000 CPR	R\$ 1,572	14.148,000
0625	GLICOSAMINA SULFATO 15 G CONDROITINA SULFATO 12 G - PO	CONDROFLEX	ZODIAC	600 ENV	R\$ 3,439	2.063,400
0628	GLIFAGE 850MG	GLIFAGE	MERCK	1.440 CPR	R\$ 0,905	1.303,200
0629	GLIFAGE XR 500MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	GLIFAGE XR	MERCK	211.520 CPR	R\$ 0,215	45.476,800
0630	GLIFAGE XR 1000MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	GLIFAGE XR	MERCK	4.320 CPR	R\$ 1,277	5.516,640
0655	HIDROCORTISONA 1 CREME DERMATOLOGICO BISNAGA TUBO	TEUTO 15	TEUTO	13.100 TUB	R\$ 7,299	95.616,900
0658	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	EMS	EMS	1.800 CPR	R\$ 1,443	2.597,400
0667	HIDROXIZINA CLORIDRATO 25 MG	EMS	EMS	10.000 CPR	R\$ 0,440	4.400,000
0670	HIPOGLOS 150MG/G	HIPOGLOS 45G	J&J	4.544 TUB	R\$ 19,523	88.712,512
0674	HYABAK 015	HYABAK	UQM	448 FR	R\$ 61,100	27.372,800
0684	IMOVANE 75MG ETICO CPR	IMOVANE	SANOFI-MEDLEY	400 CPR	R\$ 2,935	1.174,000
0689	INILOK 40MG	INILOK	APSEN	1.000 CPR	R\$ 1,244	1.244,000
0700	INVEGA SUSTENNA INJETAVEL - 150MG	INVEGA SUSTENNA	JANSSEN	160 AMP	R\$ 2.322,990	371.678,400
0706	ISOSSORBIDA DINITRATO SL- 5 MG	ISORDIL	EMS	4.860 CPR	R\$ 0,249	1.210,140
0709	ISOSSORBIDA 10MG	ISORDIL	EMS	15.000 CPR	R\$ 0,249	3.735,000
0716	JANUMET 50MG 1000MG	JANUMET	MERCK	16.424 CPR	R\$ 4,170	68.488,080
0717	JANUMET 50MG 850MG	JANUMET	MERCK	9.056 CPR	R\$ 4,170	37.763,520
0727	LABIRIN 16MG	LABIRIN	APSEN	41.920 CPR	R\$ 1,145	47.998,400
0730	LACRIFILM ETICO 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA FRASCO COM 15ML	LACRIFILM	UQM	5.416 FR	R\$ 29,910	161.992,560
0750	LEVOCETIRIZINA - 5MG	EMS	EMS	160 CPR	R\$ 1,599	255,840
0770	LEXAPRO 10MG ETICO	LEXAPRO	LUNDBECK	11.520 CPR	R\$ 5,290	60.940,800
0771	LEXAPRO 15MG ETICO	LEXAPRO	LUNDBECK	2.336 CPR	R\$ 7,040	16.445,440
0772	LEXAPRO 20MG	LEXAPRO	LUNDBECK	14.336 CPR	R\$ 10,039	143.919,104



CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

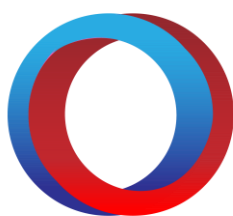
0773	LEXOTAN 3MG	LEXOTAN	BLANVER	960 CPR	R\$ 1,990	1.910,400
0781	LIPITOR 40MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	LIPITOR	MYLAN	4.320 CPR	R\$ 7,031	30.373,920
0787	LIVALO - 4MG	LIVALO	BIOLAB	2.880 CPR	R\$ 3,770	10.857,600
0800	LOSARTANA POTASSICA 100MG	EMS	EMS	5.280 CPR	R\$ 0,282	1.488,960
0801	LOSARTANA POTASSICA HIDROCLOROTIAZIDA 50125MG	EMS	EMS	36.040 CPR	R\$ 0,175	6.307,000
0806	LUVOX 100MG COMPRIMIDO	LUVOX	ABBOTT	2.640 CPR	R\$ 6,889	18.186,960
0807	LYRICA 150MG COMPRIMIDO	LYRICA	UPJHON	20.800 CPR	R\$ 7,440	154.752,000
0809	LYRICA 75MG ETICO	LYRICA	UPJHON	39.167 CPR	R\$ 4,890	191.526,630
0811	MAGNEN B6 7222MG 1MG	MAGNEN B6	MARJAN	960 CPR	R\$ 2,470	2.371,200
0813	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2MG/ML CLORIDRATO FENILEFRINA 25MG/ML GOTAS 20ML	DECONGEX PLUS 20ML	ACHE	300 FR	R\$ 11,570	3.471,000
0814	MALEATO DE BRONFENIRAMINA CLORIDRATO DE FENILEFRINA ELIXIR	DECONGEX PLUS 120ML	ACHE	1.500 FR	R\$ 16,890	25.335,000
0820	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML- FRASCO AMPOLA AMPOLA	CONTRACEO	GERMED	10.270 AMP	R\$ 10,850	111.429,500
0821	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG 1171 COMPRIMIDO	PROVERA	WYETH	7.500 CPR	R\$ 2,088	15.660,000
0830	MESALAZINA 1200MG 12G COMPRIMIDOS	RANBAXY	RANBAXY	1.920 CPR	R\$ 5,427	10.419,840
0834	METFORMINA XR 500 MG COMPRIMIDOS LIBERACAO PROLONGADA	GLIFAGE XR	MERCK	830.000 CPR	R\$ 0,173	143.590,000
0838	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG	EMS	EMS	15.000 CPR	R\$ 0,259	3.885,000
0848	METOTREXATO 25 MG	METREXATO	BLAU	7.800 CPR	R\$ 0,790	6.162,000
0853	METRONIDAZOL 200MG/5ML 40MG/ML GENERICO SOLUCAO ORAL FRASCO COM 100ML FRASCO	EMS	EMS	2.240 FR	R\$ 8,190	18.345,600
0856	MICARDIS 80MG	MICARDIS	BOEHRINGER	3.840 CPR	R\$ 5,999	23.036,160
0857	MICARDIS HCT 80MG 125MG	MICARDIS HCT	BOEHRINGER	12.540 CPR	R\$ 5,699	71.465,460
0867	MINILAX 714MG 77MG/G COMPRIMIDO	MINILAX	EUROFARMA	224 CPR	R\$ 5,140	1.151,360
0869	MIOSAN 5MG	MIOSAN	APSEN	160 CPR	R\$ 1,552	248,320
0872	MIRTAZAPINA 15 MG	EMS	EMS	10.848 CPR	R\$ 0,880	9.546,240
0873	MONOCORDIL RETARD 50MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	MONOCORDIL RETARD	BALDACCI	10.080 CPR	R\$ 2,140	21.571,200
0888	NAPRIX 25MG	NAPRIX	LIBBS	6.240 CPR	R\$ 1,549	9.665,760
0889	NAPRIX 5MG	NAPRIX	LIBBS	31.480 CPR	R\$ 1,549	48.762,520
0890	NAPRIXA 10MG 5MG ETICO	NAPRIX A	LIBBS	450 CPR	R\$ 1,769	796,050
0891	NAPRIXD 5MG 125MG	NAPRIX D	LIBBS	15.840 CPR	R\$ 1,749	27.704,160
0892	NAPROXENO 500 MG	NAPROX	TEUTO	300 CP	R\$ 0,614	184,200
0898	NESINA PIO 25MG 30MG COMPRIMIDO	NESINA PIO	COSMED	4.320 CPR	R\$ 5,879	25.397,280
0899	NEULEPTIL 1 GTS SOLUCAO ORAL FRASCO GOTEJADOR	NEULEPTIL	SANOFI-MEDLEY	138 FR	R\$ 9,990	1.378,620
0900	NEULEPTIL 10MG	NEULEPTIL	SANOFI-MEDLEY	12.640 CP	R\$ 0,470	5.940,800
0901	NEULEPTIL 4 SOLUCAO ORAL FRASCO GOTEJADOR COM 20ML	NEULEPTIL	SANOFI-MEDLEY	258 FR	R\$ 19,290	4.976,820
0904	NEUTROFER GOTAS 10ML FRASCO	NEUTROFER 30ML	EMS	652 FR	R\$ 48,534	31.644,168
0905	NEUTROFER 300MG	NEUTROFER	EMS	12.680 CPR	R\$ 1,490	18.893,200
0906	NEUTROGENA NORWEGIAN CREME DERMATOLOGICO FRASCO COM 200ML	NEUTROGENA NORWEGIAN	J&J	320 FR	R\$ 50,571	16.182,720
0917	NISTATINA 100000 UI/G OXIDO DE ZINCO 200 MG/G - POMADA DERMATOLOGICA 60 GR	BRAINFARMA	BRAINFARMA	10.750 BNG	R\$ 6,090	65.467,500
0918	NITAZOXANIDA COMPRIMIDO 500 MG	GERMED	GERMED	7.000 CPR	R\$ 1,990	13.930,000
0919	NITAZOXANIDA 20 MG/ML FRASCO 100 ML	GERMED	GERMED	1.150 FR	R\$ 22,975	26.421,250
0928	NORETISTERONA 035	BIOLAB	BIOLAB	100.000 CPR	R\$ 0,165	16.500,000
0965	ORLISTATE 120MG	EMS	EMS	2.688 CPR	R\$ 1,814	4.876,032
0970	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	EMS	EMS	12.160 CPR	R\$ 0,250	3.040,000
0981	PALIPERIDONA 75MG/ML - 075ML AMPOLA AMP	INVEGA SUSTENNA	J&J	16 AMP	R\$ 1.998,990	31.983,840
0982	PANTOCAL 40MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	PANTOCAL	EUROFARMA	10.000 CPR	R\$ 4,890	48.900,000
0989	PAROXETINA 20 MG	EMS	EMS	218.610 CPR	R\$ 0,197	43.066,170



CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

0992	PAROXETINA 10MG	PONDERA	EUOFARMA	250 CPR	R\$ 2,299	574,750
0993	PASSIFLORA INCARNATA L EXTRATO SECO 0100G CRATAEGUS EXTRATO SECO COMPRIMIDOS	PASALIX	MARJAN	26.600 CPR	R\$ 1,840	48.944,000
0997	PATANOL S - 222MG/ML	PATANOL S	NOVARTIS	48 FR	R\$ 58,819	2.823,312
1001	PERICIAZINA 4 40MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO	NEULEPTIL	SANOFI-MEDLEY	130 FR	R\$ 19,299	2.508,870
1003	PERIVASC - 500 MG	PERIVASC	EUOFARMA	960 CPR	R\$ 1,640	1.574,400
1010	PICOPREP	PICOPREP	FERRING	5.000 SCH	R\$ 18,300	91.500,000
1011	PIOGLITAZONA 30 MG	EMS	EMS	2.520 CPR	R\$ 2,000	5.040,000
1015	PLENANCE 10MG	PLENANCE	LIBBS	10.480 CPR	R\$ 1,169	12.251,120
1016	PLENANCE 20MG	PLENANCE	LIBBS	10.000 CRT	R\$ 1,950	19.500,000
1020	POMADA POLICRESULENO CLORIDRATO DE CINCHOCAINA 30G 10 APLICADORES	PROCTYL	TAKEDA	600 BNG	R\$ 57,390	34.434,000
1024	PONDERA XR 125 MG	PONDERA XR	EUOFARMA	11.090 CPR	R\$ 2,099	23.277,910
1030	PRAMIPEXOL 0125 MCG	PRATI	PRATI	4.000 CPR	R\$ 0,440	1.760,000
1031	PRAMIPEXOL 025 MCG	EMS	EMS	7.000 CPR	R\$ 0,600	4.200,000
1032	PRAMIPEXOL 1 MG	EMS	EMS	5.000 CPR	R\$ 0,930	4.650,000
1033	PRAMIPEXOL 0375MG	EUOFARMA	EUOFARMA	1.200 CPR	R\$ 1,330	1.596,000
1035	PRAVASTATINA 10MG	MEDLEY	MEDLEY	22.500 CPR	R\$ 1,600	36.000,000
1042	PREDSIM 3MG/ML	PREDSIM	COSMED	32 UN	R\$ 24,990	799,680
1046	PRIMOZYNA 1MG	PRIMOZYNA	BAYER	2.000 CPR	R\$ 1,360	2.720,000
1047	PRISTIQ 100MG ETICO	PRISTIQ	PFIZER	12.120 CPR	R\$ 6,560	79.507,200
1048	PRISTIQ 50MG ETICO	PRISTIQ	PFIZER	13.480 CPR	R\$ 6,090	82.093,200
1049	PROCIMAX 20MG ETICO	PROCIMAX	LIBBS	1.440 CPR	R\$ 2,409	3.468,960
1050	PROCIMAX 40MG	PROCIMAX	LIBBS	6.688 CPR	R\$ 4,660	31.166,080
1062	PROPATILNITRATO 10 MG	SUSTRATE	FQM	10.050 CPR	R\$ 0,495	4.974,750
1067	PURAN T4 - 375MCG COMPRIMIDO	PURAN T4	SANOFI-MEDLEY	4.800 CPR	R\$ 0,244	1.171,200
1068	PURAN T4 112MCG	PURAN T4	SANOFI-MEDLEY	4.360 CPR	R\$ 0,740	3.226,400
1069	PURAN T4 125MCG	PURAN T4	SANOFI-MEDLEY	1.440 CPR	R\$ 0,560	806,400
1070	PURAN T4 150MCG	PURAN T4	SANOFI-MEDLEY	4.320 CPR	R\$ 0,596	2.574,720
1081	QUETIAPINA ETICO 50MG	SEROQUEL XRO	ASTRAZENECA	4.320 CPR	R\$ 9,000	38.880,000
1084	RAMIPRIL 10MG COMPRIMIDOS	NAPRIX	LIBBS	1.500 CPR	R\$ 1,549	2.323,500
1085	RAMIPRIL 25MG COMPRIMIDOS	NAPRIX	LIBBS	1.000 CPR	R\$ 1,549	1.549,000
1086	RAMIPRIL 5 MG	MEDLEY	MEDLEY	21.300 CPR	R\$ 1,425	30.352,500
1091	RAZAPINA 30MG	RAZAPINA	SANDOZ	14.800 CPR	R\$ 3,849	56.965,200
1092	RECONTER 10MG	RECONTER	LIBBS	4.800 CPR	R\$ 1,279	6.139,200
1093	RECONTER 20MG ETICO	RECONTER	LIBBS	18.840 CPR	R\$ 3,129	58.950,360
1094	RECONTER 20MG/ML GOTAS ETICO SOLUCAO ORAL FRASCO	RECONTER	LIBBS	544 FR	R\$ 124,999	67.999,456
1095	RECONTER 15MG	RECONTER	LIBBS	5.760 CPR	R\$ 2,490	14.342,400
1097	REMERON SOLTAB 15MG COMPRIMIDOS ORODISPERSIVEIS	REMERON SOLTAB	SUPERA	1.080 CPR	R\$ 3,540	3.823,200
1098	REMERON SOLTAB 30MG COMPRIMIDOS ORODISPERSIVEIS	REMERON SOLTAB	SUPERA	3.240 CPR	R\$ 6,990	22.647,600
1106	REXULTI 3MG	REXULTI	LUNDBECK	960 CPR	R\$ 14,370	13.795,200
1107	RISEDRONATO SODICO 35 MG	EMS	EMS	64 CPR	R\$ 1,590	101,760
1108	RISEDROSS 35MG	RISEDROSS	EMS	64 CPR	R\$ 14,190	908,160
1120	RIVAROXABANA 15 MG	VYNAXA	EMS	16.400 CPR	R\$ 0,356	5.838,400
1121	RIVAROXABANA 20 MG	VYNAXA	EMS	33.000 CPR	R\$ 0,479	15.807,000
1122	RIVAROXABANA - 10MG CARTELA	VYNAXA	EMS	21.000 CPR	R\$ 0,234	4.914,000
1124	RIVOTRIL 025MG COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS	RIVOTRIL SL	BLANVER	25.440 CPR	R\$ 0,214	5.444,160
1127	RIVOTRIL 2MG	RIVOTRIL	BLANVER	8.790 CPR	R\$ 0,764	6.715,560
1140	SALSEP JET - 009 - 100ML	SALSEP JET	LIBBS	16 FR	R\$ 31,918	510,688
1162	SILIF 100MG ETICO	SILIF	TAKEDA	200 CPR	R\$ 2,340	468,000
1170	SINTOCALMY PASSIFLORA INCARNATA 600MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	SINTOCALMY	ACHE	3.000 CPR	R\$ 1,890	5.670,000



CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

1171	SINVASCOR - 40MG COMPRIMIDO	SINVASCOR	BALDACCI	480 CPR	R\$ 0,758	363,840
1185	SORINE ADULTO NAFAZOLINA CLORIDRATO 05MG/ML SOLUCAO NASAL	SORINE ADULTO	ACHE	200 FR	R\$ 18,999	3.799,800
1186	SORINE INFANTIL CLORETO DE SODIO 09 SOLUCAO NASAL	SORINE INFANTIL	ACHE	500 FR	R\$ 11,999	5.999,500
1187	SOTALOL CLORIDRATO - 160 MG	MERCK	MERCK	3.000 CPR	R\$ 0,733	2.199,000
1188	SOTALOL 120 MG	ACHE	ACHE	720 CP	R\$ 0,599	431,280
1190	STANGLIT - 30MG CARTELA	STANGLIT	LIBBS	6.720 CPR	R\$ 2,269	15.247,680
1191	STILNOX 10MG	STILNOX	SANOFI-MEDLEY	480 CPR	R\$ 3,660	1.756,800
1192	STILNOX CR 125MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	STILNOX CR	SANOFI-MEDLEY	14.400 CPR	R\$ 3,660	52.704,000
1193	STILNOX CR 625MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	STILNOX CR	SANOFI-MEDLEY	5.120 CPR	R\$ 1,870	9.574,400
1194	STRESSTABS POLIVITAMINICO 600 ZINCO	STRESSTABS	GSK	480 CPR	R\$ 1,861	893,280
1203	SULFATO DE GLICOSAMINA 15MG	SULGLIC	EMS	1.480 SCH	R\$ 1,307	1.934,360
1215	SULPIRIDA 50 MG - CAPSULA	EQUILID	SANOFI-MEDLEY	2.000 CP	R\$ 0,650	1.300,000
1216	SUMAXPRO 50500MG COMPRIMIDO	SUMAXPRO	LIBBS	640 CPR	R\$ 15,590	9.977,600
1218	SUPOSITORIA DE GLICERINA - PEDIATRICO SUPOSITORIO	GLICERIN	EMS	1.050 SUP	R\$ 0,940	987,000
1219	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	GLICERIN	EMS	1.050 SUP	R\$ 0,910	955,500
1223	SYSTANE UL - LUB OFTALMICO	SYSTANE UL 10ML	NOVARTIS	16 FR	R\$ 52,963	847,408
1227	TANDRILAX CARISOPRODOL ASSOCIACOES	TANDRILAX	ACHE	60.000 CPR	R\$ 0,749	44.940,000
1228	TANSULOSINA 04 MG	EMS	EMS	3.560 CP	R\$ 0,620	2.207,200
1230	TEBONIN 80MG	TEBONIN	HERBARIUM	1.440 CPR	R\$ 6,169	8.883,360
1238	TESTOSTERONA UNDECILATO - 250MG/ML - 4ML AMPOLA	EUOFARMA	EUOFARMA	16 AMP	R\$ 286,990	4.591,840
1241	THIOCTACID 600MG	THIOCTACID	MYLAN	4.320 CPR	R\$ 5,030	21.729,600
1244	TIMOLOL MALEATO SOL OFT EST FCO CTA-GOTAS C/ 5 ML A 05	EMS	EMS	600 FR	R\$ 3,244	1.946,400
1245	TIMOLOL - COLIRIO UNIDADE	EMS	EMS	1.800 UN	R\$ 3,244	5.839,200
1252	TIZANIDINA 2MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	RANBAXY	RANBAXY	2.880 CPR	R\$ 0,779	2.243,520
1254	TOLREST 50MG	TOLREST	ACHE	1.440 CPR	R\$ 1,999	2.878,560
1255	TOLREST 75MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	TOLREST	ACHE	960 CPR	R\$ 3,299	3.167,040
1256	TOPIRAMATO 25 MG	EMS	EMS	14.880 CPR	R\$ 0,120	1.785,600
1257	TOPIRAMATO 50 MG	EMS	EMS	63.300 CPR	R\$ 0,160	10.128,000
1258	TOPIRAMATO 100 MG	EMS	EMS	25.800 CPR	R\$ 0,259	6.682,200
1260	TOPISON 1 MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA COM 20G BISNAGA	TOPISON CREME	LIBBS	50 BNG	R\$ 51,938	2.596,900
1261	TORAGESIC 10MG COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS	TORAGESIC	EMS	5.660 CPR	R\$ 2,140	12.112,400
1262	TORVALCR 300MG COMPRIMIDOS	TORVAL CR 300	TORRENT	27.020 CPR	R\$ 0,999	26.992,980
1263	TORVALCR 500MG	TORVAL CR 500	TORRENT	56.030 CPR	R\$ 1,680	94.130,400
1264	TOSILATO DE EDOXABANA 60 MG	LIXIANA	DAIICHI	360 CPR	R\$ 7,999	2.879,640
1270	TRAMADON 100MG/ML	TRAMADON	CRISTALIA	96 CPR	R\$ 59,999	5.759,904
1275	TRAVAMED - 004MG/ML	TRAVAMED	LEGRAND	32 FR	R\$ 99,225	3.175,200
1277	TRAVOPROSTA 0004 SOLUCAO OFTALMICA FRASCO FRASCO	EMS	EMS	264 FR	R\$ 10,523	2.778,072
1278	TRAYENTA 5MG	TRAYENTA	BOEHRINGER	1.740 CPR	R\$ 7,192	12.514,080
1284	TRAZODONA 300MG	INSERIS XR	APSEN	960 CPR	R\$ 7,490	7.190,400
1287	TREZETE 2010MG	TREZETE	ACHE	15.760 CPR	R\$ 2,940	46.334,400
1289	TRIANCINOLONA 1 MG - POMADA - BISNAGAG C/ 10 GR - BISNAGA	EMS	EMS	210 BNG	R\$ 3,220	676,200
1296	TROK - 20MG/064MG - 30G	TROK CREME	EUOFARMA	16 BNG	R\$ 28,953	463,248
1300	UNOPROST 4MG	UNOPROST	APSEN	480 CPR	R\$ 1,290	619,200
1308	VALSARTANA 160MG HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	BRAVAN HCT	ACHE	5.600 CPR	R\$ 1,990	11.144,000
1309	VALSARTANA 160MG HIDROCLOROTIAZIDA 125MG COMPRIMIDOS SULCADOS	TORRENT	TORRENT	600 CPR	R\$ 1,267	760,200
1310	VALSARTANA 320 MG	GERMED	GERMED	3.692 CPR	R\$ 1,039	3.835,988

1317	VECASTEN	VECASTEN	MARJAN	9.120 CPR	R\$ 3,191	29.101,920
1318	VELIJA 30MG	VELIJA	LIBBS	32.940 CPR	R\$ 1,790	58.962,600
1319	VELIJA 60MG ETICO	VELIJA	LIBBS	149.120 CP	R\$ 3,390	505.516,800
1320	VENAFLOM DIOSMINA HESPEIDINA 45050MG	VENAFLOM	TEUTO	960 CPR	R\$ 1,500	1.440,000
1327	VENLIFT OD 150MG	VENLIFT OD	TORRENT	45.600 CPR	R\$ 3,389	154.538,400
1328	VENLIFT OD 75MG ETICO CAPSULAS DE LIBERACAO PROLONGADA CAPSULA	VENLIFT OD	TORRENT	24.120 CP	R\$ 2,499	60.275,880
1329	VENLIFT OD 375MG LIBERACAO PROLONGADA CAPSULA	VENLIFT OD	TORRENT	2.400 CP	R\$ 1,150	2.760,000
1332	VENZER HCT 16MG 125MG CPR	VENZER HCT	LIBBS	10.600 CPR	R\$ 2,169	22.991,400
1337	VESICARE 10 MG	VESICARE	ASTELLAS	2.000 CPR	R\$ 6,546	13.092,000
1338	VESICARE 5MG	VESICARE	ASTELLAS	4.320 CPR	R\$ 5,349	23.107,680
1339	VESOMNI - 6MG 04MG	VESOMNI	ASTELLAS	480 CPR	R\$ 5,349	2.567,520
1351	VITAMINA D 2000UI	DROPY D	BRAINFARMA	1.440 CPR	R\$ 0,290	417,600
1368	ZETRON XL BUPROPIONA 300MG	ZETRON XL	LIBBS	2.400 CPR	R\$ 3,050	7.320,000
1371	ZOLOFT 50MG	ZOLOFT	MYLAN	4.320 CPR	R\$ 3,379	14.597,280
1372	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10MG COMPRIMIDOS COMPRIMIDO	EMS	EMS	102.328 CPR	R\$ 0,160	16.372,480
1375	ZYPREXA 10MG	ZYPREXA	ELI LILLY	5.280 CPR	R\$ 38,799	204.858,720
1376	ZYPREXA 5MG COMPRIMIDOS COMPRIMIDO	ZYPREXA	ELI LILLY	1.440 CPR	R\$ 19,399	27.934,560
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 9.357.713,158	

Cláusula 1.ª: DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registrar Preços para eventual *Aquisição de medicamentos*.

1.2 A empresa **DETENTORA DO PREÇO** terá a obrigação de disponibilizar os produtos de acordo com as necessidades do CIPLAM, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

1.3 Os quantitativos indicados no Edital são meramente estimativos, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte deste CIPLAM.

1.4 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em Ordem de Fornecimento emitida pelo CIPLAM e pela "Nota Empenho" de cada um dos Município Consorciados.

1.5 O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

Cláusula 2.ª. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

2.1. A Detentora do Preço fica obrigada a assinar esta Ata de Registro de Preços, **no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação e devida intimação para comparecimento**, sob pena de incidir as penalidades previstas.

2.2. A ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da Detentora de Preço, na sede do CIPLAM, na rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1 UPF, CEP 99.052-900, na cidade de Passo Fundo-RS, no horário de atendimento 08 horas às 11:30 horas / 13h30min às 16h00min.

2.3. Por se tratar de documento original e único, a Ata de Registro de Preços somente será assinada de acordo com os itens nº 2.1, nº 2.2 e nº 2.4 desta ata, sendo que, em hipótese nenhuma, poderá ser escaneada ou enviada por e-mail para qualquer

das empresas vencedoras para assinatura. A assinatura por parte das empresas licitantes vencedoras deverá ser efetuada pelo representante legal das mesmas, identificados no processo licitatório para fins de habilitação, conforme identificação contida na própria ata.

2.4. Caso o representante legal que irá assinar a ata seja diverso daquele que foi cadastrado no ato de habilitação para o certame, a empresa deverá comunicar ao CIPLAM quem será o responsável pela assinatura, enviando procuração original, com poderes específicos para tanto e com firma do outorgante devidamente reconhecida, sob pena de ser considerada não assinada.

2.5. São Obrigações do ADJUDICATÁRIO:

a) Entregar o objeto licitado conforme especificações do Edital do certame licitatório, **Anexo I**, em consonância com a proposta de preços e com as ordens de fornecimento emitidas pelo CIPLAM;

b) manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CIPLAM**, substituindo inclusive os produtos que não atenderem este edital;

d) arcar com eventuais prejuízos causados ao **CIPLAM**, Municípios Consorciados e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços;

f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos, ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do **ADJUDICATÁRIO**.

2.6. O objeto desta licitação **deverá ser entregue no local indicado na ordem de fornecimento emitida pelo CIPLAM, que poderá ser em quaisquer daqueles indicados no ANEXO II do edital, nas quantidades igualmente previstas na referida ordem de fornecimento e no prazo estipulado nesta Ata de Registro de Preços e no item nº 16.3 do edital.**

2.7. A entrega deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

2.8. Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze)** dias consecutivos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo CIPLAM, que estará acompanhada da devida nota de empenho, sob pena de aplicação das penalidades

cabíveis e previstas neste Edital.

2.9. Os medicamentos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela Detentora do Preço, sem custo algum ao CIPLAM ou Município Consorciado, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

2.10. A Detentora do Preço deverá obedecer os prazos determinados para a entrega dos produtos. No caso do não cumprimento dos prazos determinados, serão aplicadas multas por dia de atraso, conforme especificado no ato convocatório e nesta ata de registro de preço.

2.11. Os medicamentos deverão ser entregues em condições de guarda, armazenamento que não permitam sua deterioração, bem acondicionados, em embalagens lacradas e invioladas, com a identificação do conteúdo e sua respectiva quantidade.

2.12. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município Consorciado que está identificado na Ordem de Fornecimento emitida pelo CIPLAM e deverá constar, na(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s), o número dos lotes de cada medicamento, suas quantidades e os valores unitários e total.

2.13. Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos medicamentos, estes deverão ser substituídos imediatamente pela Detentora do Preço às suas expensas.

2.14. Os medicamentos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses, a contar da data de recebimento dos itens solicitados por parte do respectivo Município Consorciado.

2.15. Os medicamentos a serem fornecidos pela Detentora do Preço devem ser entregues respeitando as exigências dos seguintes dizeres, seja impresso ou etiquetagem, desde que seja nítido e irremovível em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão: "**PROIBIDO A VENDA AO COMERCIO**", sem as quais não haverá recebimento do produto (portaria MS - Ministério da Saúde nº 2814, de 29 de maio de 1998, art. 7º).

2.16. O prazo de validade do registro é de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 3.ª. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, **após a data de entrega de todos os produtos solicitados na Ordem de Fornecimento.**

3.2. Não será efetuado qualquer pagamento À Detentora do Preço enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não

seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeiro será realizada a compensação.

3.3. Os pagamentos serão realizados à Detentora do Preço com ordem de compra **entregue por completa**.

3.4. A Detentora do Preço suportará o ônus decorrente de atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

Cláusula 4.^a. DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

4.1. Suspensão: Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

4.1.1. Pelo CIPLAM, por meio de Edital, quando por ele julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Eletrônico que deu origem ao Registro de Preços ou, ainda, por interesse do CIPLAM, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito e **devidamente aceitas pelo CIPLAM**, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Eletrônico que deu origem ao Registro de Preços.

4.2. Cancelamento:

4.2.1. Os preços registrados poderão ser cancelados pelo CIPLAM, quando:

4.2.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

4.2.1.2. O fornecedor não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

4.2.1.3. O fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

4.2.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.2.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

4.2.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

Cláusula 5.^a. DAS PENALIDADES

5.1. Na hipótese da Detentora do Preço não atender as exigências de proposta ou habilitação, a mesma será submetida a processo administrativo para apurar a irregularidade cometida, onde, ao final, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no item nº 17.4 do Edital.

5.2. Caso a Detentora do Preço recusar-se assinar a Ata de Registro de Preços ou apresentar situação irregular, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que

atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço. O Pregoeiro poderá ainda revogar a licitação, independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

5.3. A Detentora do Preço que se recusar a Ata de Registro de Preço, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será submetida a processo administrativo para apurar a irregularidade cometida, onde, ao final, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no item nº 17.4 deste Edital, sempre garantido o direito prévio de ampla defesa.

5.4. Em caso de não atendimento das exigências relativas à fase de propostas e habilitação, recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, atraso nas entregas dos produtos, produtos entregues de forma diversa daquela ofertada no certame licitatório, inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, a Detentora do Preço estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- b) Multa por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
- c) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho;
- d) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Ordem de Fornecimento, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicada a multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor total da contratação com o respectivo fornecedor;
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas na Ata de Registro de Preços e neste Edital, além de outras cominações legais.
- f) A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município consorciado ou do CIPLAM, na forma da Lei.
- g) As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

Cláusula 7.ª. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Município Consorciado.

Cláusula 8.ª. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, deverá comunicar ao **CIPLAM**, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

8.2 As interessadas devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.

8.3 Fica a detentora desta Ata obrigada a manter, durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 55, Inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

8.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir as mercadorias referentes ao registro de preços, não surtindo ao beneficiário do preço indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

8.5 Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 posteriores alterações.

8.6 Observados os critérios e condições estabelecidos na presente Ata, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

8.7 **Todo e qualquer caso que não tenha sido tratado nesta Ata de Registro de Preços e que esteja presente no Edital do processo licitatório que a originou, será utilizado para fins de execução dos termos avançados.**

Cláusula 9.^a Aplica-se ao presente instrumento, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1.993 e suas alterações, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei Complementar n.º 127/2014 bem como os dispositivos da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2022RP n.º 002/2022.

Cláusula 10.^a Resta estabelecido o Foro da Comarca de Passo Fundo - RS, o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram a presente Ata de Registro de Preços nos expressos termos em que foi lavrada, e assinam-no em 02 duas vias de igual teor e forma.

Passo Fundo - RS, 03 de novembro de 2022.



CIPLAM

Detentora do Preço

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: